



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Subemenda nº 1 à Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 57/2021

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2021/2022
Assunto: *Modifica o art. 2º da Emenda nº 03, que dá nova redação aos arts. 1º e 2º e inclui os arts. 5º ao 10 ao Projeto de Lei nº 57/21.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 18/10/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Finanças e Orçamento
2. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 19 de outubro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente